

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.599/2023

CONCEDE MENÇÃO HONROSA “MULHER DE VERDADE”.

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida menção Honrosa “MULHER DE VERDADE” a Sra. JOANA DARQUE DOS SANTOS.

Art. 2º - A honraria de que trata este Decreto, será entregue à agraciada em Reunião Solene, em dia e hora previamente estabelecidos pela Câmara Municipal de Congonhas.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 01 de novembro de 2023.



IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/RC